

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.261/2018, 19 de janeiro de 2018.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido do requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica concedido, a partir de 19 de janeiro de 2018, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO a servidora **CRISTIANE CAROLINE DOS SANTOS**, nacionalidade brasileira, RG nº 9.975.077-4/SSP/PR, nomeada em 1º de junho de 2012 através do Decreto 3711/2012, no cargo de Professor 20 horas, matrícula funcional 1875-9.
- Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2012/2017.
- Art. 3º No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 19 de janeiro de 2018

Germano Bonamigo Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço <u>www.ceuazul.pr.gov.br</u>

Dia: 19 / 01 / 2018
Página: 1 - 80, 1787